



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de Abril de 2018.

Ofício n.º 790/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 434/2018, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações sobre regularização no bairro Lago Azul, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o referido Loteamento situado no Bairro do Goiabal é considerado clandestino. Encontra-se inserido na Lei Complementar n.º 20, de dezembro de 2010 que institui as Zonas Especiais de Interesse Social.

Vale ressaltar que estamos elaborando um cronograma para regularização do citado loteamento que começará pelo cadastramento social; concomitante a isso estamos verificando junto à Sabesp plano de expansão da rede de água.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001107 - 2018 04/05/2018 9:55:42 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br